



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCARTE INFORMATIVO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>13 MAR. 2019</p> <p><i>[Handwritten signature over the stamp]</i></p>	INDICAÇÃO	150119
-----------	---	-----------	--------

**AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO**

**INDICA** ao Poder Executivo Estadual da necessidade de implantar internet nos órgãos estaduais do Poder Executivo instalados no Distrito de Calama, Município de Porto Velho.

O parlamentar in fine subscrito, na forma regimental, **INDICA** ao Poder Executivo Estadual da necessidade de implantar internet nos órgãos estaduais do Poder Executivo instalados no Distrito de Calama, Município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019

*[Large blue ink signature of Deputado Lazinho da FETAGRO]*  
**LAZINHO DA FETAGRO**  
Deputado Estadual/PT - RO

**JUSTIFICATIVA**

Excelsior parlamento,

Segundo os moradores daquele Distrito o Governo Estadual se faz presente em vários órgãos naquele Distrito e a deficiência no serviço de internet tende a retardar o resultado esperado, quer para quem presta o serviço, quer para quem o busca. A internet é vista como primordial para consolidar o conhecimento e o desenvolvimento nos quatro cantos. É fundamental que a internet seja acessível nesses órgãos permitindo um maior número de cidadãos sendo beneficiados com a celeridade na solução de seus problemas ou de suas atividades diárias, criando dessa forma as condições para que haja desenvolvimento. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste parlamento.

